



PORTARIA Nº 23.970/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o item 1.4 do concurso público referente ao edital 001/2014, destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria de Segurança de Balneário Camboriú, previstos na lei municipal 3.029/2009,

RESOLVE:

1º – **PRORROGAR** por 02 (dois) anos, até 02/04/2019, o prazo de validade do resultado final do concurso público oriundo do edital 001/2014, homologado através da portaria 20.300/2015, de 26 de março de 2015.

3º – Este ato entra em vigor no dia 02 de Abril de 2017.

Balneário Camboriú, 06 de Março de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito